

((TÍTULO)) ((NG))ATA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2020
Processo de Informação nº 073/2019

((TEXTO)) ((NG))“**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKUP LOCAL COM CONTINGÊNCIA NA NUVEM COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DADOS DA PRODAM, PARA OS AMBIENTES DE PLATAFORMA BAIXA E ALTA (MAINFRAME), CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO, MIGRAÇÃO DA SOLUÇÃO ATUAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO DO FABRICANTE, SUPORTE TÉCNICO LOCAL E GARANTIA TOTAL POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES**”((CL))

(PERGUNTAS E RESPOSTAS)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de dois mil e vinte, a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP torna públicas as respostas aos questionamentos e sugestões apresentados pelas empresas abaixo, na Consulta Pública referenciada:

Empresa: ((NG))“**VERITAS**”((CL))

ITEM 8.2

Questionamento: Conforme o item 8.2, pág. 36, a infraestrutura disponível para armazenamento dos backups é composta por 6 servidores de 240 TB cada, totalizando 1.44 PB. Sendo assim, a volumetria de backup de 3,46 PB da questão anterior refere-se a dados não desduplicados?.

Resposta: O entendimento não está correto. A volumetria de backup de 3,46 PB refere-se ao total mensal de dados consumidos na solução atual, já desduplicados, relativos a 1 mês de levantamento. O valor de dados de FE (front-end) neste referido período foi de 270,72TB.

ITEM 8.3

Questionamento: No item 8.3, na pág. 37, é mencionado que os backups são armazenados localmente para depois serem enviados para nuvem como DR. O armazenamento destes backups em nuvem tem como objetivo uma cópia “offsite” dos dados (para restauração no site da PRODAM) ou é planejado que, em caso de DR, estas cópias sejam utilizadas para iniciar os ambientes na própria nuvem pública?

Resposta: Cópia *Offsite*. O objetivo da cópia de backups para nuvem é de Recuperação de Desastre (DR).

ITEM 8.5

Questionamento: Na tabela do item 8.5, pág. 37 (Resumo Geral Mensal), a volumetria que relaciona-se aos dados nos servidores e aplicações do ambiente a ser protegido é apontada na coluna “Media Size” com o valor de 270,72 TB, enquanto que a coluna “Application Size”, com o valor de 3,46 PB, refere-se ao total do backup armazenado, considerando período de 1 mês (15/09/2019 a 15/10/2019). Está correto esse entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. O termo “*Media Size*” com o valor de 270,72 TB são os dados na origem FE (*front-end*), enquanto que a coluna “*Application Size*”, com o valor de 3,46 PB, refere-se ao volume total já desduplicado, relativo ao período de 1 mês.

Empresa: ((NG))“**EXTREME DIGITAL**”((CL))

ITEM 3.1.6.9

Questionamento: No item, 3.1.6.9. O sistema operacional embarcado na solução e sua respectiva versão deverão fazer parte da lista de compatibilidade do agente da solução de backup ofertada. A apresentação da lista de compatibilidade deverá ser anexada com a Proposta Comercial antes do início da sessão pública do Pregão, conforme previsto no item 12.3 deste Termo de Referência;

Questionamento: Entendemos que a funcionalidade de backup para ambiente de alta plataforma, MAINFRAME, através de agentes é bem restritiva e desse modo impede a participação da grande maioria dos fabricantes, por isso, gostaríamos de saber se realmente é essa a solução proposta com o agente ou apenas o de fornecer o appliance de backup para MAINFRAME, disponibilizando os recursos solicitados ao sistema operacional do Mainframe que executará, através de seus comandos, os Jobs de backup e restore para o appliance sem a necessidade de um agente da solução como todo, sem a necessidade ainda de custear o uso para esse recurso, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Não se trata de agente para Mainframe. Para contextualizar: a solução que faz o *backup* do Mainframe atualmente é um *appliance*/servidor que emula fitas virtuais do Mainframe e armazena os volumes em um *Storage* próprio (discos internos ao servidor), e cujo servidor possui um S.O. Linux que permite a instalação do agente de backup da solução corporativa.

Desse modo, a solução de *backup* corporativo pode fazer o *backup* do *Storage* (discos) desse *appliance*, beneficiando os dados do Mainframe com as funcionalidades da solução, tais como controle de versões e cópias em locais remotos.

Nossa intenção com esse item é reforçar que o *appliance*/servidor fornecido poderá fazer parte da solução de *backup* corporativo através de um agente instalado internamente ao S.O. embarcado no *appliance*/servidor, e que esse seja compatível com o restante da solução ofertada. Assim, o item 3.1.6.9 será ajustado e o trecho abaixo será removido do Edital.

“A apresentação da lista de compatibilidade deverá ser anexada com a Proposta Comercial antes do início da sessão pública do Pregão, conforme previsto no item 12.3 deste Termo de Referência;”

ITEM 3.1.20

Questionamento: No item, 3.1.20. O Backup dos bancos de dados Oracle deverão ser protegidos em nível físico e lógico, para isto deverão suportar tanto o método via integração direta com o RMAN (Recovery Manager) como exportação direta de arquivos dumps, respectivamente.

Questionamento: Entendemos que algumas soluções de uso por seus fabricantes impedem ou restringem a integração por se tratar de appliance, por exemplo, Oracle Exadata, exalogic, super cluster ou ODA, desse modo perguntamos se essas soluções são utilizadas pela PRODAM e se teriam tais complicações?

Resposta: Sim, a Prodam faz uso de soluções Oracle *standalone*, RAC e com Exadata, e na atual solução de backup, é instalado o agente de backup localmente em cada node Oracle, e que possui LIB de integração com (*Recovery Manager*).

ITEM 3.1.21

Questionamento: Com relação aos itens, 3.1.21. A solução deve suportar o Backup e o Restore de diversos sistemas operacionais, sejam eles físicos ou virtuais, e manter compatibilidade com os seguintes ambientes de software: e demais subitens...

3.1.21.1. Windows 2008 e superior;

3.1.21.2. VMware 6.7 superior;

3.1.21.3. Hyper-V 6.0 e superior;

- 3.1.21.4. KVM (Kernel-based Virtual Machine);
- 3.1.21.5. Oracle Virtual Machine;
- 3.1.21.6. Red Hat Enterprise LINUX Advanced Server 6 e superior;
- 3.1.21.7. z/VM 6.4 e superior;
- 3.1.21.8. Bancos de Dados ORACLE 12c e superior;
- 3.1.21.9. Bancos de Dados SQL Server 2008 e superior;
- 3.1.21.10. Microsoft Cluster Service (MSCS);
- 3.1.21.11. Red Hat Virtualization;
- 3.1.21.12. Red Hat Enterprise Linux (6 e superior);
- 3.1.21.13. Suse Enterprise Server (11/12);
- 3.1.21.14. Solaris 9/10/11 (SPARC e x86);
- 3.1.21.15. Microsoft Exchange Server 2003 e superiores.
- 3.1.21.16. A solução deve suportar o Backup e o Restore granular de diferentes aplicações e bancos de dados, estejam eles em servidores virtuais ou físicos (ou em Clusters), tais como Microsoft Exchange (2003, 2007, 2010, 2016), Microsoft Sharepoint (2010 em diante), Microsoft SQL Server (2005 em diante), Microsoft SQL Always ON, Oracle Databases, MySQL, PostgreSQL e DB2 Databases. Para versões legadas sem suporte do fabricante, deverá ser garantida, ao menos, a compatibilidade com as versões listadas acima.

Questionamento: Pelo avanço tecnológico tanto dos próprios produtos utilizados como as soluções de backup, não há como garantir ou validar a funcionalidade da solução para sistemas operacionais que já não possuem mais suporte pelo próprio fabricante devido ao não fornecimento de novas correções de bugs, etc. desse modo tal funcionalidade se restringe apenas as aplicações que ainda possuem suporte do fabricante, está correto nosso questionamento?

Abaixo algumas informações de EOS – End Of Support por seus fabricantes:

Microsoft Exchange Server 2003 – Abril de 2014

Microsoft Exchange Server 2007 – Abril de 2017

Microsoft Exchange Server 2010 – Outubro de 2020

Link das informações: <https://support.microsoft.com/pt-br/lifecycle/search/730>

Microsoft SQL Server 2008 – Outubro de 2015

Microsoft SQL Server 2012 – Outubro de 2018

Link das informações: <https://support.microsoft.com/pt-br/lifecycle/search/1044>

Dentre outros...

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Estamos cientes dos itens na condição de EOS, contudo devido ainda termos esse legado, a solução de backup atual utiliza-se de versões anteriores compatíveis com esses itens em EOS.

ITEM 3.1.23

Questionamento: Sobre o item 3.1.23. Para aplicações do ambiente físico como MS Microsoft Exchange Server, mesmo em versões legadas como, por exemplo, o MS Exchange 2003, será necessário compatibilidade para a restauração granular dos e-mails, assim como dos datastores completos em caso de desastres.

Questionamento: conforme informado nos questionamentos acima, tal funcionalidade não é possível por se tratar de produto descontinuado pelo próprio fabricante.

Resposta: Estamos cientes do item na condição de EOS, contudo devido ainda termos esse legado, a solução de backup atual, utiliza-se de versões anteriores do agente compatíveis com esse item na condição de EOS.

ITEM 3.1.33.3

Questionamento: 3.1.33.3. Deverá permitir associar valores financeiros a tipos de armazenamento diferentes, para análises de custos por uso;

Questionamento: entendemos que, conforme explanado anteriormente, a solução de backup por appliance para alta plataforma, Mainframe, não há essa necessidade por se tratar de algo apartado da solução como um todo, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Com a possibilidade de integração do *appliance*/servidor responsável pelo *backup* dos dados do Mainframe com a solução corporativa esclarecida na questão 1, os dados de Mainframe podem se enquadrar positivamente em um tipo de armazenamento com valores específicos.

ITEM 3.1.34.1

Questionamento: 3.1.34.1. Quando o Licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração de homologação pelo Fabricante específica para o edital, autorizando a empresa licitante a comercializar o equipamento, seja para baixa plataforma, Open ou Mainframe. A apresentação da declaração de homologação pelo fabricante deverá ser anexada com a Proposta Comercial antes do início da sessão pública do Pregão, conforme previsto no item 12.3 deste Termo de Referência.

Questionamento: Por se tratar de uma solução que pode envolver diversos fabricantes, entendemos que tal homologação não seja necessária, pois cada fabricante possui suas regras de controle técnico e de compliance que poderão implicar uma não homologação.

Resposta: Não, o entendimento não está correto. O texto do item será revisto. Assim, o item 3.1.6.9 será ajustado e o trecho abaixo será removido do Edital.

“A apresentação da lista de compatibilidade deverá ser anexada com a Proposta Comercial antes do início da sessão pública do Pregão, conforme previsto no item 12.3 deste Termo de Referência;”

ITEM QoS

Questionamento: 4.4. Permitir o controle de banda de tráfego de rede (QoS) durante a execução do Backup, para nuvem o site remoto.

Entendemos que tal funcionalidade poderá implicar num tempo de RPO superior pois normalmente a velocidade do link para a replicação na nuvem é inferior à da rede local ou entre sites do cliente, desse modo entendemos se tivermos funcionalidades de retenção de dados nos appliance capaz de demandar a replicação para nuvem mesmo que implique num RPO superior será aceito, está correto nosso entendimento ?

Resposta: Sim, o entendimento está correto, pois trata-se de replica DR. Complementamos que atualmente temos controle de QoS no trafego Internet, sendo: 800Mbps para horário comercial e 1.2Gpbs para uso fora de horário comercial.

ITEM Mainframe 1

Questionamento: Questionamentos: A solução de Backup Mainframe pode ser segregada da solução para Backup do ambiente distribuído?

Resposta: Sim, a solução pode ser segregada, contudo, conforme esclarecido na questão 1, os dados do Mainframe podem ser salvos em *backup* pelo agente do S.O. do *appliance*/servidor, possibilitando assim a integração entre as soluções de ambiente distribuído e mainframe.

ITEM Mysql e PostGreSQL 1

Questionamento: O cliente informa a necessidade de backup de produtos tipo MySQL e PostgreSQL, precisamos saber se esses produtos estão trabalhando em modo cluster do próprio

Banco de Dados e não a nível de Sistema Operacional e se possuem no ambiente, base de dados com múltiplas instancias num mesmo server.

Resposta: Em MySQL e PostgreSQL não há *cluster* e as instâncias possuem múltiplos *databases* (corporativas).

ITEM Mysql e PostGreSQL 2

Questionamento: Esses ambientes PostgreSQL e MySQL rodam em ambiente baremetal ou virtual?

Resposta: Atualmente ambos ambientes rodam em ambiente virtual.

ITEM Mainframe 2

Questionamento: A conexão com o Mainframe será feita via Switch ou de forma direta? Se tiver Switch, importante sabermos o modelo para garantir a compatibilidade.

Resposta: A conexão será feita de forma direta, sem switch.

Empresa: ((NG))“**HARDLINK**”((CL))

ITEM 8.6 e 12.1

Questionamento: Item 8.6 – Qualificação Técnica / 12.1 do Termo de referência

O edital veda a formação de consórcio, Mas como exigência está sendo solicitado que o fornecedor apresente atestado de capacidade técnica para solução de backup em nuvem de plataforma Hibrida Open e Mainframe o que não muito usual em nosso mercado, pois normalmente esses projetos são tratados como independentes por suas características técnicas. Acreditamos que esses seja umas das grandes dificuldades para terem uma ampla competitividade neste processo.

Pedimos a alteração ou flexibilização neste item para comprovação de backup em nuvem em uma das plataformas, ou permitam que seja feita via consórcio. Apesar de qualificarem esse processo de contratação de bem comum essa mescla de backup em ambientes híbridos OPEN/MAINFRAME não é usual de mercado. Sendo que na maioria dos casos o fornecedor entrega backup para o OPEN ou para o Mainframe de forma separada.

Termo de referência

Essa sugestão ocorre, pois pelas capacidades solicitadas um servidor nem sempre suportará a quantidade de discos necessárias sendo necessária a inclusão de um subsistema de armazenamento externo junto ao servidor para comportar toda a capacidade requerida.

Resposta: O item será flexibilizado e alterado para permitir a entrega de atestado de capacidade de backup em nuvem em uma das plataformas.

ITEM 3.1.1

Questionamento:

ATUAL

3.1.1. A solução corporativa de Backup a ser proposta deve obrigatoriamente fazer uso de servidores e/ou Appliances de armazenamento de Backup em disco local, com deduplicação de dados.

SUGESTÃO

3.1.1. A solução corporativa de Backup a ser proposta deve obrigatoriamente fazer uso de Servidores, storages e/ou Appliances de armazenamento de Backup em disco local, com deduplicação de dados.

Essa sugestão ocorre, pois pelas capacidades solicitadas um servidor nem sempre suportará a quantidade de discos necessárias sendo necessária a inclusão de um subsistema de armazenamento externo junto ao servidor para comportar toda a capacidade requerida.

Resposta: O item será ajustado, porém lembramos que usamos o termo “equipamentos”, onde deveria estar subentendido como: servidores, servidores com storages, *appliances*.

ITEM 3.1.2

Questionamento:

ATUAL

3.1.2. A solução deverá ser composta por no mínimo 1 Appliance/servidor com capacidade para atender volumetria de dados e consumo atual em cada um dos DataCenters da Prodam.

SUGESTÃO

3.1.2. A solução deverá ser composta por no mínimo 1 Servidores, storages /Appliance com capacidade para atender volumetria de dados e consumo atual em cada um dos DataCenters da Prodam.

Resposta: O item será ajustado, porém lembramos que usamos o termo “equipamentos”, onde deveria estar subentendido como: servidores, servidores com storages, *appliances*.

ITEM 3.1.3

Questionamento:

ATUAL

3.1.3. Os Appliances/servidores somados deverão possuir a capacidade de armazenamento local de no mínimo 3.46 Petabytes de área útil inicial (considerando índices de desduplicação), para suportar o ambiente atual nas retenções desejadas, mais o crescimento anual projetado de 20% a/a, por um total de 36 meses.

SUGESTÃO

3.1.3. A Appliances/servidores, storages, somados deverão possuir a capacidade de armazenamento local de no mínimo 3.46 Petabytes de área útil inicial (considerando índices de desduplicação), para suportar o ambiente atual nas retenções desejadas, mais o crescimento anual projetado de 20% a/a, por um total de 36 meses.

Resposta: O item será ajustado, porém lembramos que usamos o termo “equipamentos”, onde deveria estar subentendido como: servidores, servidores com storages, *appliances*.

ITEM 3.1.6

Questionamento:

ATUAL

3.1.6. Com relação ao Grupo 1 item 2 - Solução de Backup para Mainframe – Servidor ou Appliance para virtualização de fitas em disco, informamos que além de ser a origem de dados do backup Mainframe, é parte imprescindível da infraestrutura dessa plataforma, e sua ausência, mesmo que temporária, impactará diretamente na execução da carga de produção, e portanto deve prover:

SUGESTÃO

3.1.6. Com relação ao Grupo 1 item 2 - Solução de Backup para Mainframe – Servidor, storage ou Appliance para virtualização de fitas em disco, informamos que além de ser a origem de dados do backup Mainframe, é parte imprescindível da infraestrutura dessa plataforma, e sua ausência, mesmo que temporária, impactará diretamente na execução da carga de produção, e portanto deve prover:

Resposta: O item será ajustado, porém lembramos que usamos o termo “equipamentos”, onde deveria estar subentendido como: servidores, servidores com storages, *appliances*.

ITEM 3.1.8

Questionamento:

ATUAL

3.1.8. Deve constar no site do fabricante (documento oficial e público) como um Appliance de Backup em disco, em linha de produção;

SUGESTÃO

3.1.8. Deve constar no site do fabricante (documento oficial e público) que os equipamentos propostos são novos, sem uso e em linha de produção;

Resposta: Sugestão aceita, o item será ajustado.

ITEM 3.1.9

Questionamento:

ATUAL

3.1.9. Possuir discos de "hot spare" caso ocorra perda de um disco, tanto no Appliance quanto nas gavetas de discos adicionais, caso existam. Os discos de "hot spare" serão usados para substituir e reconstruir automaticamente o dado de Backup;

SUGESTÃO

3.1.9. Possuir discos de "hot spare" caso ocorra perda de um disco, tanto nos Servidores, Storage ou Appliance quanto nas gavetas de discos adicionais, caso existam. Os discos de "hot spare" serão usados para substituir e reconstruir automaticamente o dado de Backup;

Resposta: Sugestão aceita, o item será ajustado.

ITEM 3.1.12

Questionamento:

ATUAL

3.1.12. Permitir a portabilidade (replicação) dos dados armazenados entre os Appliances em diferentes sites, de forma a armazenar a longa retenção do site 01 no site 02 e a longa retenção do site 02 no site 01, ou seja, de forma cruzada;

SUGESTÃO

3.1.12. Permitir a portabilidade (replicação) dos dados armazenados entre os Servidores, Storage OU Appliances em diferentes sites, de forma a armazenar a longa retenção do site 01 no site 02 e a longa retenção do site 02 no site 01, ou seja, de forma cruzada;

Resposta: Sugestão aceita, o item será ajustado.

ITEM 3.1.17

Questionamento:

ATUAL

3.1.17. Os Appliances/Servidores da solução devem trabalhar com gavetas de expansão, de forma a permitir futura expansão projetada no consumo dos volumes iniciais, mantendo após expansão não somente a consistência das imagens já protegidas, como também a tecnologia de deduplicação da solução inicial.

SUGESTÃO

3.1.17. Os Appliances e/ou Servidores, Storage da solução devem trabalhar com gavetas de expansão, de forma a permitir futura expansão projetada no consumo dos volumes iniciais, mantendo após expansão não somente a consistência das imagens já protegidas, como também a tecnologia de deduplicação da solução inicial.

Resposta: Sugestão aceita, o item será ajustado.

ITEM 3.1.5

Questionamento:

ATUAL

3.1.5. Deve suportar as seguintes interfaces de interconexão: interfaces Fibre Channel (FC) de no mínimo 8Gbps (oito gigabits por segundo), e interfaces Ethernet 10Gbps (dez gigabits por segundo), suporte a NDMP (Network Data Management Protocol) e compatibilidade com infraestrutura Hiperconvergente do futuro ambiente VMware

SUGESTÃO

3.1.5. Deve suportar as seguintes interfaces de interconexão: interfaces Fibre Channel (FC) de no mínimo 8Gbps (oito gigabits por segundo), e interfaces Ethernet 10Gbps (dez gigabits por segundo), suporte a NDMP (Network Data Management Protocol).

Obs: Não há como ter previsibilidade das soluções a serem implementadas pela VMware que possam causar algum tipo de incompatibilidade

Resposta: A sugestão não será aceita. O processo VMware está em andamento a conforme documento disponibilizado em consulta pública, foi solicitada infraestrutura HCI, que é um padrão de mercado, e a compatibilidade requerida é com o VMware ESX 6.7.

ITEM 3.1.6

Questionamento:

ATUAL

3.1.6. Com relação ao Grupo 1 item 2 - Solução de Backup para Mainframe – Servidor ou Appliance para virtualização de fitas em disco, informamos que além de ser a origem de dados do backup Mainframe, é parte imprescindível da infraestrutura dessa plataforma, e sua ausência, mesmo que temporária, impactará diretamente na execução da carga de produção, e portanto deve prover:

SUGESTÃO

3.1.6. Com relação ao Grupo 1 item 2 - Solução de Backup para Mainframe – Servidor, Storage ou Appliance para virtualização de fitas em disco, informamos que além de ser a origem de dados do backup Mainframe, é parte imprescindível da infraestrutura dessa plataforma, e sua ausência, mesmo que temporária, impactará diretamente na execução da carga de produção, e portanto deve prover:

Resposta: Sugestão aceita, o item será ajustado.

ITEM 3.1.7

Questionamento:

ATUAL

3.1.17. Os Appliances/Servidores da solução devem trabalhar com gavetas de expansão, de forma a permitir futura expansão projetada no consumo dos volumes iniciais, mantendo após expansão não somente a consistência das imagens já protegidas, como também a tecnologia de deduplicação da solução inicial.

SUGESTÃO

3.1.17. Os appliances/ Servidores, Storage da solução devem trabalhar com gavetas de expansão, de forma a permitir futura expansão projetada no consumo dos volumes iniciais, mantendo após expansão não somente a consistência das imagens já protegidas, como também a tecnologia de deduplicação da solução inicial.

Resposta: Sugestão aceita, o item será ajustado.

ITEM - ARQUIVAMENTO

Questionamento:

Arquivamento

Existe uma volumetria específica de arquivamento “Archiving”, pois nas informações atuais do edital é mencionado um volume de 12TB de “archiving”. O licenciamento de software de “archiving” deve ser descrito na proposta correto?

Resposta: O volume citado é uma projeção de dados atuais de copia de logs/caixas exclusas. Não há necessidade de licenciamento específico desde que a solução ofertada propicie o arquivamento (através do processo de copia DR e expurgo posterior na operação de backup).

ITEM - RELATÓRIOS

Questionamento:

Relatórios

Sugerimos a inclusão de item específico para geração de relatórios gerenciais como exemplo: Deverá ser contemplar a capacidade de geração automatizada de relatórios gerenciais, considerando os componentes: histórico de Backup, Jobs, restores e falhas dos últimos 6 meses.

Resposta: A sugestão não será aceita. Entendemos que as modernas ferramentas atuais de backup já proveem esta capacidade, além do mais foi solicitado *compliance* com LGDP, que cumpre esta necessidade.

ITEM 3.1.21

Questionamento:

ATUAL

3.1.21. A solução deve suportar o Backup e o Restore de diversos sistemas operacionais, sejam eles físicos ou virtuais, e manter compatibilidade com os seguintes ambientes de software:

3.2.1.15. Microsoft Exchange Server 2003 e superiores.

SUGESTÃO

3.1.21. A solução deve suportar o Backup e o Restore de diversos sistemas operacionais, sejam eles físicos ou virtuais, e manter compatibilidade com os seguintes ambientes de software:

3.2.1.15. Microsoft Exchange Server 2007 e superiores.

Obs: Não há mais suporte para Exchange 2003 pelo fabricante do software.

Resposta: Estamos cientes do item na condição de EOS, contudo devido ainda termos esse legado, a solução de backup atual, utiliza-se de versões anteriores do agente compatíveis com esse item na condição de EOS.

ITEM 7

Questionamento:

7. SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS DA SOLUÇÃO ATUAL

Assim, observa-se que a CONTRATADA, será responsável por migrar estes dados no prazo máximo de 45 dias para nova solução, após finalização da instalação, conforme quadro 9.1 adiante neste TR, para as seguintes volumetrias (dados coletados em outubro/2019):

Resposta: O item de volumetria será atualizado.

ITEM 8.3

Questionamento:

8.3. Cenário a ser Protegido

O volume de origem dos dados para Backup na baixa plataforma representa atualmente cerca de 3.46 PB (Peta Byte) de dados na origem mensal. Estes dados são armazenados localmente e depois os workloads citados abaixo são copiados para nuvem. O volume de dados na origem que efetivamente sobe em copia para Nuvem é de 854.38 TB (Tera Byte). O volume de dados na origem do Mainframe é de 50.00 TB.

Pergunta: Essa volumetria é com base em outubro de 2019 pedimos informar a volumetria atual utilizada, pois a definição de preço de armazenamento da nuvem é muito sensível aos volumes armazenados.

Resposta: O item será atualizado. A volumetria do ambiente OPEN está atualmente em 418TB, no que se refere a dados na Nuvem (já desduplicado). A volumetria do Mainframe se manteve em 50 TB e está embutido no valor acima.

ITEM 10.5.5

Questionamento:

10.5.5. O prazo máximo para reparo e solução, contado a partir da abertura do chamado via telefone é de 6 (seis) horas;

Não é possível resolução em 6 horas para software, apenas para Hardware.

Resposta: A redação do item 10.5.5 já faz menção ao prazo de reparo/solução para hardware.

Empresa: ((NG))“**COMPWIRE**”((CL))

ITEM 3.1.5

Questionamento:

Para o Item Servidor/Appliance de Backup: Questionamento 01 – Com relação ao item 3.1.5. Deve suportar as seguintes interfaces de interconexão: interfaces Fibre Channel (FC) de no mínimo 8Gbps (oito gigabits por segundo), e interfaces Ethernet 10Gbps (dez gigabits por segundo), suporte a NDMP (Network Data Management Protocol) e compatibilidade com infraestrutura Hiperconvergente do futuro ambiente VMware.

1- Não entendemos em que sentido seria a compatibilidade com a futura infraestrutura Hiperconvergente. Já que estamos ofertando uma nova solução, qual seria a integração desejada com HCI em VMware?

2- A interface 10Gbps, deverá ser Base-T ou SFP+?

Respostas:

1- O processo VMware está em andamento e conforme documento disponibilizado em consulta pública, foi solicitada infraestrutura HCI, que é um padrão de mercado, a compatibilidade requerida é com o VMware ESX 6.7.

2-Base-T

ITEM 3.1.8

Questionamento:

Questionamento 02 – Com relação ao item 3.1.8. Deve constar no site do fabricante (documento oficial e público) como um Appliance de Backup em disco, em linha de produção;

1- Para melhor entendimento sugerimos a mudança no texto: Caso a solução corporativa de Backup a ser proposta fizer uso de Appliances, deverá constar no site do fabricante (documento oficial e público) como um Appliance de Backup em disco, em linha de produção. A apresentação do documento oficial e público deverá ser anexada com a Proposta Comercial antes do início da sessão pública do Pregão, conforme previsto no item 12.3 deste Termo de Referência;

Resposta: O item 3.1.8 será ajustado.

ITEM 3.1.19

Questionamento:

Questionamento 03 – Com relação ao item 3.1.19. Devem ser fornecidos switches 10 Gigabit com mínimo de 24 portas cada, para garantir o isolamento dos Backups em rede dedicada, de forma a atender as janelas de Backups 12 horas (18:00 às 06:00) e taxas de transferências garantidos pelo hardware de Backup, conforme Item 2.3;

1- Nesta parte é solicitado, de forma "genérica", equipamentos switches LAN. Não é especificado quantos (por rack) nem sua especificação técnica. Este item é realmente necessário ou ocorreu algum erro na construção deste termo de referência?

Informo também que o item 2.3, como informado acima não existe no termo de referência.

2- Caso seja necessário à cotação, qual padrão? SFP+, Base-T? Quantos por Rack?

Respostas:

Item 1- No mínimo 2 switches por site, para contingência, de no mínimo 24 portas cada, conforme item presente na TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS subitem 1.3;

Item 2: Base-T, e a distribuição dos switches por rack fica sob responsabilidade da proponente.

ITEM 3.2.1.2

Questionamento:

Para o Item Switch ToR

Questionamento 04 – Com relação ao Item 3.2.1.2 – Sugerimos que seja retirado do termo técnico os seguintes itens 10GBase-ZR e 1000Base-ZX, para que mais fabricantes participem.

Resposta: Sugestão aceita, o item será removido do Edital.

ITEM 3.2.1.4

Questionamento:

Questionamento 05 – Com relação ao Item 3.2.1.4 - Nenhum outro equipamento suporta interfaces QSFP28-DD. Esta interface somente os switches DellEMC atendem no momento, sugerimos que seja retirado do termo técnico.

Resposta: O item será ajustado.

ITEM 3.2.1.20

Questionamento: Questionamento 06 – Com relação ao Item 3.2.1.20 – A comutação dos switches com a quantidade de portas que é solicitado no termo técnico (48x25g + 6x100g) chega a 3,6 Tbps. Somente a DellEMC com suas portas QSFP28-DD chega a 4tbps, assim tirando fabricantes como HPE, Lenovo, Cisco, Huawei da competição isonômica. Recomendamos mudar o throughput para 3.6tbps e não 4tbps.

Resposta: O item será ajustado, porém o item que trata sobre throughput é o 3.2.1.10.

ITEM 3.2.1.12

Questionamento: Questionamento 07 – Com relação ao Item 3.2.1.12 – Sugerimos que o valor mínimo da especificação técnica seja reduzido para 22mb de buffer, para que mais fabricantes participem.

Resposta: O item será ajustado atendendo a solicitação.

ITEM 3.2.1.7

Questionamento: Questionamento 08 – Com relação ao Item 3.2.1.7 – Sugerimos que o valor mínimo da especificação técnica seja de endereços MAC seja reduzido para 104.000, para que mais fabricantes participem.

Resposta: O item será ajustado.

ITEM 3.2.3.8

Questionamento: Questionamento 09 – Com relação ao Item 3.2.3.8 – Sugerimos que o valor mínimo da especificação técnica seja de 32.000 entradas na tabela ARP, para que mais fabricantes participem.

Resposta: O item será ajustado atendendo a solicitação.

ITEM 3.2.3.15

Questionamento: Questionamento 10 – Com relação ao Item 3.2.3.15 – Solicitamos a retirada desse item LLDP-MED, para que mais fabricantes participem.

Resposta: O item será ajustado atendendo a solicitação.

ITEM 3.2.4.3

Questionamento: Questionamento 11 – Com relação ao Item 3.2.4.3 – Sugerimos que seja retirado do termo técnico o item OSPFv3, para que mais fabricantes participem.

Resposta: O item será ajustado atendendo a solicitação.

ITEM 3.2.4.4

Questionamento: Questionamento 12 – Com relação ao Item 3.2.4.4 – Sugerimos que seja retirado do termo técnico BGPv6, para que mais fabricantes participem.

Resposta: O item será ajustado atendendo a solicitação.

ITEM 3.2.4.5

Questionamento: Questionamento 13 – Com relação ao Item 3.2.4.5 – Sugerimos que o valor mínimo da especificação técnica seja 15.000 para rotas ipv4, para que mais fabricantes participem.

Resposta: O item será ajustado.

ITEM 3.2.4.6

Questionamento: Questionamento 14 – Com relação ao Item 3.2.4.6 – Sugerimos que o valor mínimo da especificação técnica seja de 6.000 para rotas ipv6, para que mais fabricantes participem.

Resposta: O item será ajustado.

ITEM 9

Questionamento: Para a Garantia e Prazos de atendimento Questionamento 15 Com relação ao item 9, temos vários tipos de severidades para o cumprimento do SLA.

Recomendamos a mudança de horas de solução nos níveis solicitados.

Nossa recomendação é de:

Alta: Atendimento inicial para 4 Horas, solução em 6 horas (total 10hrs)

Média: Atendimento inicial para 4 Horas, solução em 8 horas (total 12hrs)

Baixa: Atendimento inicial para 8h horas, solução em 12h horas (total 20hrs)

Resposta: O Item SLA será ajustado.

ITEM tabela

Questionamento: Questionamento 16 - Recomendamos retirar da tabela, para todos os níveis de criticidade "abertura de chamado - imediato". A abertura do chamado pode também variar com relação a identificação do problema.

Resposta: O Item não será ajustado.

ITEM serviços de migração

Questionamento: Questionamentos 17 - Com relação aos Serviços de Migração de dados da Solução Atual. Após análise do serviço solicitado no termo técnico, até para precificação, alguns dados precisam ser informados e sem estes dados não é possível obter a precificação correta da solução Cloud. Podendo assim causar futuros transtornos para a contratante.

1 - Qual seria a taxa de entrada e saída de dados desse backup, Taxa/Volume de recuperação de itens em Cloud?

2 - Qual a Taxa de migração para outro OBS (Transfer Out e acesso)?

3 - Caso o valor de crescimento passe de 20%, como será realizada a gestão para liberar ou negar a transferência para a cloud?

4 - Qual frequência de taxa de transferência? Diário, semanal e mensal?

5 - Nesta métrica acima, quanto de disco é usado?

6 - Qual frequência de object restore?

7 - Quais tiers são usados? Hot, cool e archive. Qual suas volumetrias atuais?

8 - Seguindo estes passos e o pouco informado no termo técnico, presumimos que a volumetria consumida atualmente no Azure é de 405,18TB. Como isso implica totalmente no custo do serviço de Cloud, solicitamos atualização destes valores.

O ultimo informado é de Nov/19.

Resposta: Estes itens devem ser definidos na proposta de serviço pelo PROPONENTE e com objetivo de atendimento dos SLAs do contrato.

Empresa:((NG))“LTA-RH”((CL))

ITEM 3.1.3 questão 1

Questionamento: Questão 1 - Referente ao item 3.1.3. Os Appliances/servidores somados deverão possuir a capacidade de armazenamento local de no mínimo 3.46 Petabytes de área útil inicial (considerando índices de desduplicação), para suportar o ambiente atual nas retenções desejadas, mais o crescimento anual projetado de 20% a/a, por um total de 36 meses. Entendemos que os 3,46PB e os 20% de crescimento a/a se refere a área lógica considerando o ganho de desduplicação e cada fabricante fornecerá a capacidade lógica necessária baseado nos cálculos de sizing de cada fabricante, baseado nos volumes mensais do item 8.3 está correto nosso entendimento?.

(Aqui sugerimos colocar alguma “penalidade” Ex.: fornecimento de mais espaço caso não comporte a volumetria em tempo de contrato.)

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Quanto à sugestão de penalidade, já está coberta nas cláusulas pertinentes, justamente por ser item de serviço, a responsabilidade do espaço necessário é da Contratada.

ITEM 3.1.3 questão 2

Questionamento: Questão 2 - Referente ao item “3.1.3. Os Appliances/servidores somados deverão possuir a capacidade de armazenamento local de no mínimo 3.46 Petabytes de área útil inicial (considerando índices de desduplicação), para suportar o ambiente atual nas retenções desejadas, mais o crescimento anual projetado de 20% a/a, por um total de 36 meses.” Entendemos que o crescimento de 20% a/a já está dentro dos 3.46 Petabytes. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. O valor de 3.46PB é o volume levantado por ocasião da confecção do TR e compreende 1 (um) mês completo de backup total do FE (*front end*) do ambiente, usando a atual ferramenta.

ITEM 3.1.6

Questionamento: Questão 3 - Referente ao item “3.1.6. Com relação ao Grupo 1 item 2 - Solução de Backup para Mainframe – Servidor ou Appliance para virtualização de fitas em disco, informamos que além de ser a origem de dados do backup Mainframe, é parte imprescindível da infraestrutura dessa plataforma, e sua ausência, mesmo que temporária, impactará diretamente na execução da carga de produção, e portanto deve prover:” Entendemos que fornecedores de Appliance de backup que possuam a funcionalidade de Multi-Tenant poderá utilizar área dedicada para backup do Mainframe no mesmo repositório. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

ITEM 3.1.6.2

Questionamento: Questão 4 - 3.1.6.2. A solução deve se conectar ao Mainframe através de canais padrão FICON de, no mínimo, 8 Gbps e garantir uma taxa de transferência de no mínimo 200 MB/s Backup Local com por conexão FICON da controladora, atendendo até 400 MB/s de taxa de transferência; Solicitamos que seja exigido 16Gbps, obviamente para ganhos de performance redução de portas de SAN, os maiores fabricantes possuem tal conectividade.

Resposta: A sugestão não será acatada, visto que está sendo solicitado 8Gbps para fins de compatibilidade com atual parque e também para propiciar a participação de mais concorrentes no pregão.

ITEM 3.1.6 e 3.1.6.2

Questionamento: Questão 5 - Referente ao item “3.1.6 e subitem 3.1.6.2. A solução deve oferecer uma capacidade útil de, no mínimo, 50 TB no armazenamento backend em disco; Precisamos do detalhamento dos dados para fazer o dimensionamento correto do equipamento.

Resposta: O valor de 50TB é o espaço atual reservado na solução atual, e é suficiente para atender o *workload* Mainframe, já prevendo a taxa de crescimento de 20% a/a no contrato de 36 meses.

Questionamento: Questão 6 - Referente ao item “3.1.6 e subitem 3.1.6.2. A solução deve oferecer uma capacidade útil de, no mínimo, 50 TB no armazenamento backend em disco;” Os 50TB solicitados está sendo considerada a utilização da função de deduplicação? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Para esse item em particular, não estamos exigindo deduplicação, pois trata-se do armazenamento *backend* do *appliance*/servidor, que deverá conter os volumes de fitas virtuais e não o backup delas.

ITEM 3.1.6.9

Questionamento: Questão 7 - Referente ao item “3.1.6.9. O sistema operacional embarcado na solução e sua respectiva versão deverão fazer parte da lista de compatibilidade do agente da solução de backup ofertada. A apresentação da lista de compatibilidade deverá ser anexada com a Proposta Comercial antes do início da sessão pública do Pregão, conforme previsto no item 12.3 deste Termo de Referência;” Não está sendo considerado o fornecimento de software de backup para o Mainframe para esse certame. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Complementamos que nossa intenção com esse item é reforçar que o appliance fornecido deverá fazer parte da solução de backup corporativo através de um agente instalado internamente ao S.O. embarcado no appliance, e que esse seja compatível com o restante da solução ofertada. Desse modo os dados de Mainframe se beneficiariam indiretamente das funcionalidades da solução, tais como controle de versões e cópias em locais remotos.

Para contextualizar: a solução que faz o backup do Mainframe atualmente é um appliance/servidor que emula fitas virtuais do Mainframe e armazena os volumes em um Storage próprio (discos

internos ao servidor), e cujo servidor possui um S.O. Linux que permite a instalação do agente de backup da solução corporativa.

Desse modo, a solução de backup corporativo pode fazer o backup do Storage (discos) desse appliance, beneficiando os dados do Mainframe com as funcionalidades da solução, tais como controle de versões e cópias em locais remotos.

Nossa intenção com esse item é reforçar que o appliance/servidor fornecido deverá fazer parte da solução de backup corporativo através de um agente instalado internamente ao S.O. embarcado no appliance/servidor, e que esse seja compatível com o restante da solução ofertada.

ITEM 3.1.8

Questionamento: Questão 8 - Referente ao item “3.1.8. Deve constar no site do fabricante (documento oficial e público) como um Appliance de Backup em disco, em linha de produção. A apresentação do documento oficial e público deverá ser anexada com a Proposta Comercial antes do início da sessão pública do Pregão, conforme previsto no item 12.3 deste Termo de Referência;” o item 1 da tabela 2 pede “ Servidor ou Appliance com capacidade mínima, conforme item 3.1.3 desse Termo de Referência, para atender a volumetria de dados” e nos em todo Termo de Referência não é mencionado nenhuma descrição de servidor, nesse sentido estamos entendendo através desse item que o objetivo da PRODAM é a aquisição de apenas Appliance de backup desde que atenda as características solicitadas. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Complementamos que na solução pode se usar de equipamentos necessários: servidores, appliances ou servidores com storages.

ITEM 3.1.20

Questionamento: Questão 9 - Referente ao item “3.1.20. O Backup dos bancos de dados Oracle deverão ser protegidos em nível físico e lógico, para isto deverão suportar tanto o método via integração direta com o RMAN (Recovery Manager) como exportação direta de arquivos dumps, respectivamente.” Entendemos que a solução de backup na camada de software deverá gerenciar no ponto de vista de relatórios os backups realizados diretos via rman. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. A Prodam faz uso de soluções Oracle standalone, RAC e com Exadata, e na atual solução de backup, é instalado o agente de backup localmente em cada node Oracle, cujo agente possui LIB de integração com RMAN (*Recovery Manager*).

ITEM 3.1.21

Questionamento: Questão 10 - Referente ao item “3.1.21. e subitens” Destacamos que versões não cobertas por seus fabricantes no que diz respeito a suporte e garantia, da mesma forma não é possível serem cobertas pelo fabricante de software de backup, até pela descontinuidade do desenvolvimento, nesse sentido entendemos que minimamente será considerada as versões suportadas pelos seus fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Declaramos que a negativa desde esclarecimento exclui a participação da DELL.

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Estamos cientes dos itens na condição de EOS, contudo devido ainda termos esse legado, a solução de backup atual, utiliza-se de versões anteriores do agente compatíveis com esses itens na condição de EOS.

ITEM 3.1.21.3

Questionamento: Questão 11 - Referente ao item “3.1.21. e subitem 3.1.21.3. Hyper-V 6.0 e superior;” Qual é a versão do MS Windows server referente a essa versão do Hyper-V 6.0?

Resposta: O uso de Hyper-V foi descontinuado na Prodam. Assim, o item será excluído.

ITEM 3.1.21.4

Questionamento: Questão 12 - Referente ao item “3.1.21. e subitem 3.1.21.4. KVM (Kernel-based Virtual Machine);” Entendemos que o objetivo maior da PRODAM é a proteção dos dados das VM’s nesse sentido, entendemos que nesse caso será permitido o backup via cliente. Está correto o entendimento?

Declaramos que a negativa desde esclarecimento exclui a participação da DELL.

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

ITEM 3.1.21.7

Questionamento: Questão 13 - Referente ao item “3.1.21. e subitem 3.1.21.7. z/VM 6.4 e superior;” Entendemos que a compatibilidade com o z/VM não faz parte da solução de software de backup desse certame. Está correto o entendimento?

Declaramos que a negativa desde esclarecimento exclui a participação da DELL.

Resposta: O uso de z/VM foi descontinuado na Prodam. Assim, o item será excluído.

ITEM 3.1.29

Questionamento: Questão 14 - Referente ao item “3.1.29. Deve permitir para o Backup dos ambientes virtuais, aplicar controles ou limites durante a execução de cópias instantâneas (Snapshots) simultâneas, a fim de customizar o consumo dos recursos do servidor de virtualização durante o processo de Backup;” Solicitamos que esse item seja removido.

Declaramos que em caso de negativa exclui a participação da DELL.

Resposta: O item será excluído para permitir ampla concorrência.

ITEM Conta Azure

Questionamento: Questão 15 – A princípio será utilizada a conta atual da Prodam no ambiente Microsoft Azure, ou o serviço de armazenamento deve estar incluído no valor da solução?

Resposta: O serviço de armazenamento deve estar incluído no valor da solução.

ITEM 4.1 Armazenamento Cloud

Questionamento: Questão 16 – Referente ao item “4.1. A solução contratada deve suportar armazenamento em “Cloud Object Storages” dos principais Datacenters de nuvem pública obrigatoriamente localizada em território Nacional, conforme Norma do Governo Federal 14/IN01/DSIC/SCS/GSIPR: Amazon S3, Microsoft Azure ou Google Cloud, através de conexão Internet do tipo Segura, assim sem necessidade de link dedicado e/ou firewall específico, VPN ou máquinas virtuais na nuvem;” Caso seja necessário ofertar o serviço de Cloud dentro da solução proposta, podemos ofertar de outro player ou necessariamente precisamos manter em um dos três players citados?

Resposta: Pode ser ofertado outro player desde que compatível com a Norma do Governo Federal 14/IN01/DSIC/SCS/GSIPR e possuir datacenter em território nacional.

ITEM 3.1.19

Questionamento: Questão 17 - Referente ao item “3.1.19. Devem ser fornecidos Switchs 10 Gigabit com mínimo de 24 portas cada, para garantir o isolamento dos Backups em rede dedicada, de forma a atender as janelas de Backups 12 horas (18:00 às 06:00) e taxas de transferências garantidos pelo hardware de Backup, conforme Item 2.3;” Devemos considerar o modelo de 48 portas descrito no capítulo “3.2. SWITCH ToR “ esta correto nosso entendimento?

Resposta: Não, o entendimento não está correto. Deve-se considerar no mínimo 2 switches por site, para contingência, de no mínimo 24 portas cada, conforme item presente na TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS subitem 1.3.

ITEM 5.1.2

Questionamento: Questão 18 – Referente ao item “5.1.2 Deverá ser disponibilizado um recurso humano, que atuará como ponto único de contato com conhecimento técnico avançado para atuar como facilitador na condução dos chamados técnicos/suporte.” De acordo com este item, será necessário indicar um recurso para atuar como contato principal, que estará atuando em conjunto com a equipe de suporte em caso de um “chamado Técnico”?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. O recurso será utilizado para casos de escalção de chamados.

ITEM retenção

Questionamento: Questão 19 – Referente ao item “Informamos também que está em processo de publicação interna na PRODAM nova política de segurança, a qual deve definir retenção DR de 2 meses para VMware.” De acordo com esta afirmação devemos considerar para estimativa de sizing, a retenção de 2 meses para o ambiente VMware? Pois isso pode alterar a volumetria final da solução, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

ITEM sites

Questionamento: Questão 20 – Hoje pelo que é informado, toda a infra de Backup fica no site “Pedro de Toledo” e o segundo site “Barra Funda” se utiliza desta infraestrutura, de acordo com a TR a ideia é separar os sites? Ou seja, ter uma infraestrutura de backup em cada um deles? A Replicação para Cloud poderá ser feita a partir de um dos sites ou deve ocorrer a partir de cada um deles?

Resposta: A princípio temos um site principal, onde a solução deverá estar instalada fisicamente. A replicação Internet para Nuvem pode ser feita a partir de qualquer site, pois há link e rede estendida para tanto.

Empresa: ((NG))“CENTURYLINK”((CL))

ITEM 12.1

Questionamento:

Abaixo as sugestões que devemos fazer para alterar o TR

Item Original no TR

12. COMPATIBILIDADE E CERTIFICADOS

12.1. Atestado de Capacidade Técnica, passado em papel timbrado, por entidade pública ou privada, que comprove o correto cumprimento de obrigações da mesma natureza do objeto desejado, ou seja, fornecimento de serviço de Backup local composta por equipamentos e sistemas e destinados à realização do armazenamento e recuperação de dados, para os ambientes de plataforma baixa e alta (Mainframe), contemplando instalação, configuração, atualizações e garantia total por 36 (trinta e seis meses), devidamente datado, assinado e com identificação do atestante;

Sugestão: Retirar a necessidade de atestado de capacidade técnica com relação Mainframe

Justificativa:

Sugestão de texto: Atestado de Capacidade Técnica, passado em papel timbrado, por entidade pública ou privada, que comprove o correto cumprimento de obrigações da mesma natureza do objeto desejado, ou seja, fornecimento de serviço de Backup local composta por equipamentos e sistemas e

destinados à realização do armazenamento e recuperação de dados, contemplando instalação, configuração, atualizações e garantia total por 36 (trinta e seis meses), devidamente datado, assinado e com identificação do atestante;

Resposta: O item será revisado e a obrigatoriedade do atestado de capacidade técnica para a parte Mainframe será retirada.

ITEM 3.2.3.8

Questionamento: 3.2 SWITCH ToR

Item Original no TR

3.2.3.8. Implementar tabela ARP com até 128.000 entradas;

Sugestão de texto: Implementar tabela ARP com até 64.000 entradas;

Justificativa: o texto original limita muito os fabricantes, alias desconhecemos inclusive algum SW que atenda esta quantidade.

Resposta: O item será revisado.

ITEM 3.2.1.3 e 3.2.1.4

Questionamento:

Item Original no TR

3.2.1.4. Possuir 02 (duas) portas 100 Gigabit Ethernet QSFP28-DD com suporte a velocidades de 40 e 100 Gigabit Ethernet;

Sugestão: Solicitamos que o item 3.2.1.4 seja excluído e adicionadas 2 ou 4 interfaces 40/100Gbps (QSFP28) no item 3.2.1.3, ou então, que seja opcional ter uma QSFP28DD (200Gbps) ou 2 x 40/100Gbps (QSFP28) adicionais.

Justificativa: o texto original limita muito os fabricantes, alias desconhecemos inclusive algum SW que atenda esta quantidade.

Resposta: O item será revisado para ampliar lista de participantes.

ITEM 4

Questionamento:

Item Original no TR

4. SUPORTE A DUPLICAÇÃO E REPLICAÇÃO DE BACKUPS (ENTRE SITES E EM NUVEM PRIVADA E/OU PUBLICA) – item 7 da tabela 2

4.1. A solução contratada deve suportar armazenamento em “Cloud Object Storages” dos principais DataCenters de nuvem pública obrigatoriamente localizada em território Nacional, conforme Norma do Governo Federal 14/IN01/DSIC/SCS/GSIPR: Amazon S3, Microsoft Azure ou Google Cloud, através de conexão Internet do tipo Segura, assim sem necessidade de link dedicado e/ou firewall específico, VPN ou máquinas virtuais na nuvem;

Sugestão: transcrever de forma que permita o armazenamento da replica no data center de Cotia na infra de Backup Veritas. A NR14 que esta no texto original não menciona nada sobre AWS, Azure ou Google, mas faz uma séries de exigências com relação ao DC, que ao meu ver atendemos todas.

Justificativa: esse item direciona fornecedores, podemos ofertar um link dedicado entre a Prodam e o DC, sendo o software de backup do mesmo fabricante, tanto na origem quanto no destino, uma das grandes vantagens é a criptografia e compactação no tráfego IP, dentre outras. Além de nuvens privadas garantem uma métrica de cobrança de trafego fixa além não existir cobranças para eventuais restores futuros;

Sugestão de texto:

4.1. A solução contratada deve suportar armazenamento em “Cloud Object Storages” dos principais DataCenters de nuvem pública ou privada obrigatoriamente localizada em território Nacional, através de conexão Internet ou link privado do tipo Segura;

Resposta: O item será alterado.

Empresa: ((NG)) “VEEAM”((CL))

ITEM 3.1.4

Questionamento:

Item 3.1.4. A deduplicação deve ser global, ou seja, identificar dados duplicados tanto do mesmo servidor-cliente de origem do Backup, como outros servidores-cliente armazenados no mesmo dispositivo de Backup, armazenando na solução somente blocos de dados únicos. Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

“...A Solução deverá contar com recursos de compressão e deduplicação, sendo capaz de identificar dados duplicados tanto na origem, quanto no destino, eliminando segmentos redundantes e comprimindo os mesmos, de forma a reduzir a utilização de disco destinada ao armazenamento dos dados de backup.

Justificativa: Atualmente, diversas soluções possuem condições de entregar excelentes resultados sem se utilizar da deduplicação global. A evolução dos sistemas de armazenamento de arquivos, tais como o ReFS (Microsoft) e XFS (Linux), permitem integrações que visam se beneficiar de tecnologias modernas de redução de dados. O Veeam Backup & Replication está entre elas.

O Veeam Backup & Replication, por exemplo, utiliza várias tecnologias de redução de dados para maximizar a eficiência do armazenamento. Deduplicação e compressão são duas dessas tecnologias. A taxa de compressão geralmente é um fator do tipo de dados (ou seja: os dados são compactáveis ou já compactados).

De acordo com a maioria dos ganhos de taxa benéfica observados na deduplicação de backup, eles sempre ocorrem ao se repetir um grande conjunto de dados (como "backups completos" ou imagens do sistema operacional). Normalmente, os benefícios da deduplicação com dados alterados não são tão grandes se comparados com os dados originais, uma vez que estes já foram copiados.

Embora a deduplicação global seja um recurso importante, esses processos geralmente demandam alta utilização de CPU, discos rápidos (SSD) e uma base de dados dedicada. Evitar esse tipo de processamento pode ser possível, empregando estratégias baseadas em tecnologias modernas:

-O uso de backups sempre incrementais, onde o primeiro backup é o completo e os demais serão sempre incrementais, sendo possível criar backups completos sintéticos, quando necessário completar as cadeias de backup - vantagem: ofensa ao ambiente apenas no primeiro backup completo. Backups posteriores geram impacto mínimo, trafegando apenas blocos que sofreram alterações;

-Clonagem de blocos quando utilizando os sistemas de arquivos Microsoft ReFS ou XFS;

-Tecnologia que permite a exclusão dos arquivos de paginação e/ou swap;

-Tecnologia proprietária, que identifica e remove ou não copia blocos excluídos/sujos.

Outra desvantagem da deduplicação global é que um banco de dados precisa registrar onde estão todas as informações sobre os dados. Se esse banco de dados não estiver disponível ou se corromper, as restaurações não poderão ocorrer. O método de trabalho da Veeam preza por garantir que sempre ocorram restaurações, o que é possível graças aos nossos arquivos de backup independentes, mas isso significa não ter deduplicação global.

Com objetivo da entrega dos requisitos de deduplicação, a Veeam possui um formato de arquivo de backup portátil, ele não seria mais possível caso realizássemos uma redução global. Diversas

soluções, inclusive a que está em uso na Prodam, possuem grandes bancos de dados de desduplicação, o que se tornam uma grande complicação quando há problemas. Existem vários riscos de o banco de dados de desduplicação se corromper e quando isso acontece, as restaurações e os backups se tornam inúteis.

Também não podemos nos esquecer do impacto no desempenho de backup e recuperação na desduplicação global, que comprovadamente pode ser mais lento de 3 a 20 vezes, dependendo do ambiente e dos dados a serem restaurados. A hidratação para restaurações de dados desduplicados globalmente, adiciona tempo e recursos computacionais. As velocidades de restauração são mais importantes em muitos casos do que a redução massiva de dados.

Resposta: Sugestão não aceita, precisamos manter a tecnologia que operem com recurso de desduplicação global.

Item 3.1.6.5

Questionamento:

Item 3.1.6.5. A solução deve suportar definição de fitas modelo IBM 3490 e 3590; Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

“...A solução deve suportar definição de fitas modelo IBM 3490 e 3590 para a plataforma de mainframe e modelo LTO para plataforma open;...”

Justificativa: Armazenar dados da plataforma open em tecnologias mais específicas e custosas não faz sentido em termos de retorno do investimento, ou na análise custo X benefício. Tecnologia LTO já conta com diversas melhorias, sendo capaz de armazenar grandes quantidades de dados em curtos períodos de tempo, além disso, os principais vendedores da indústria de software de proteção de dados, podem gravar os dados já comprimidos e desduplicados em drives LTO, evitando hidratação prévia e minimizando a quantidade de cartuchos/fitas utilizadas.

Resposta: Esclarecemos que na solução não deverá haver uso de fitas físicas, e está sendo solicitada a emulação, portanto o item será mantido.

ITEM 3.1.21

Questionamento:

Item 3.1.21. A solução deve suportar o Backup e o Restore de diversos sistemas operacionais, sejam eles físicos ou virtuais, e manter compatibilidade com os seguintes ambientes de software:

Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

“... A solução deve suportar o Backup e o Restore de diversos sistemas operacionais, sejam eles físicos ou virtuais, e manter compatibilidade através de integração ou agentes; com os seguintes ambientes de software:...”

Justificativa: Existem hipervisores que restringem a participação de vendedores da indústria de software de proteção de dados, com intuito de plena competitividade, sugerimos conforme acima, que seja considerado a integração nativa com hipervisores: ESXi - VMware vSphere, Microsoft Hyper-V e Nutanix Acropolis, sendo os demais passíveis de aceitação de atendimento através da utilização de agentes.

Resposta: Sugestão não será aceita, pois o trecho sugerido “através de integração ou agentes” é irrelevante quanto a indicação de compatibilidade nos ambientes de software descritos nos subitens 3.1.21.1 a 3.1.21.16.

ITEM 3.1.21.1

Questionamento:

Item 3.1.21.1. Windows 2008 e superior; Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

“...Windows 2008-R2 e superior;...”

Justificativa – Decorrente da própria fabricante do software MICROSOFT já ter encerrado o suporte ao Windows 2008, sendo atualmente com suporte ainda sendo prestado pela própria MICROSOFT na versão R2, assim a competitividade não é comprometida e este órgão não pode ser questionado de direcionamento para poucos vendedores e bem como não apresente características obsoletas em seu termo de referência.

Resposta: Sugestão não aceita, pois temos que manter compatibilidade com legado, mesmo em EOS.

ITEM 3.1.21.4

Questionamento:

Item 3.1.21.4. KVM (Kernel-based Virtual Machine); Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

Sugestão/Justificativa: Possibilitar o atendimento com agentes, conforme colocamos na sugestão de ajuste no item 3.1.21.

Resposta: Sugestão aceita, item será excluído haja vista que uso da tecnologia foi descontinuada no nosso ambiente.

ITEM 3.1.21.5

Questionamento:

Item 3.1.21.5. Oracle Virtual Machine; Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

Sugestão/Justificativa: Possibilitar o atendimento com agentes, conforme colocamos na sugestão de ajuste no item 3.1.21.

Resposta: Sugestão não aceita. A intenção do item 3.1.21 e subitens é demonstrar quais tecnologias necessitam de proteção, independentemente do método.

ITEM 3.1.21.11

Questionamento:

Item 3.1.21.11. Red Hat Virtualization; Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

Sugestão/Justificativa: Possibilitar o atendimento com agentes, vide item 3.1.21.

Resposta: Sugestão não aceita. A intenção do item 3.1.21 e subitens é demonstrar quais tecnologias necessitam de proteção, independentemente do método.

ITEM 3.1.21.14

Questionamento:

Item 3.1.21.14. Solaris 9/10/11 (SPARC e x86); Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

Sugestão/Justificativa: Sugerimos que o texto seja modificado para a versão do Solaris no mínimo na versão Veeam não versão 10. Visto que a própria Oracle, encontra-se ainda dando suporte para a partir da versão 10 do Solaris. Caso estejam sendo considerados para este item, atender este suporte baseado em máquinas virtuais no ambiente VMware, não há problema.

Resposta: Sugestão aceita, item será ajustado.

ITEM 3.1.21.15

Questionamento:

Item 3.1.21.15. Microsoft Exchange Server 2003 e superiores. Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

Sugestão/Justificativa: Uma vez que o Microsoft Exchange Server 2003 teve seu suporte encerrado em abril/2014 pela Microsoft. Sugerimos como linha de corte a versão 2010-SP1, cujo suporte será encerrado em outubro/2020. Caso esteja sendo considerado o atendimento a este item, baseado em máquinas virtuais (VMware vSphere e Microsoft Hyper-V) atendemos sem prejuízo de funções.

Resposta: Nosso ambiente Exchange 2003 está totalmente virtualizado em ambiente VMware. Informamos que estamos cientes do item na condição de EOS, contudo devido ainda termos esse legado, a solução de backup atual, utiliza-se de versões anteriores do agente compatíveis com esse item na condição de EOS. Portanto, deve ser mantido o suporte a backup/restore enquanto o temos em produção.

ITEM 3.1.21.16

Questionamento:

Item 3.1.21.16. A solução deve suportar o Backup e o Restore granular de diferentes aplicações e bancos de dados, estejam eles em servidores virtuais ou físicos (ou em Clusters), tais como Microsoft Exchange (2003, 2007, 2010, 2016), Microsoft Sharepoint (2010 em diante), Microsoft SQL Server (2005 em diante), Microsoft SQL Always ON, Oracle Databases, MySQL, PostgreSQL e DB2 Databases. Para versões legadas sem suporte do fabricante, deverá ser garantida, ao menos, a compatibilidade com as versões listadas acima. Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

Sugestão/Justificativa: O Microsoft Exchange Server 2003 teve seu suporte encerrado em abril/2014. A versão 2007, em abril/2017. Sugerimos como linha de corte a versão 2010-SP1, cujo suporte será encerrado em outubro/2020. Uma vez que o requisito de recuperação granular será comprometido a entrega, e com isto será reduzida a competitividade, visto que este é um requisito que apenas 02 soluções conseguirão atender; a

E quanto a Recuperação granular para MySQL, PostgreSQL e DB2, este outro requisito que apenas 02 (duas) soluções conseguirão atender. Assim sugerimos que seja ajustada o texto deste item, para que seja possível o atendimento do MySQL, PostgreSQL e DB2 através de script pré e pós através do uso de agentes e também seja retirado o requisito de necessidade de proteção de bases de dados PostgreSQL e MySQL em cluster.

Resposta: Itens não serão alterados. Sobre o Exchange 2003 estamos cientes do item na condição de EOS, contudo devido ainda termos esse legado, a solução de backup atual, utiliza-se de versões anteriores do agente compatíveis com esse item na condição de EOS. Sobre os Bancos de Dados, os mesmos não estão operando em cluster.

ITEM 3.1.22

Questionamento:

Item 3.1.22. Para aplicações do ambiente físico como MS SQL AlwaysOn e Oracle RAC SuperCluster, devido a criticidade e volumetria destes ambientes, são requeridos Backups via rede SAN, conectividades estas, já presentes nos servidores de produção. Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

“...Para aplicações do ambiente físico como MS SQL AlwaysOn e Oracle RAC SuperCluster, devido a criticidade e volumetria destes ambientes, são requeridos Backups via rede SAN, conectividades estas, já presentes nos servidores de produção ou através de rede 10 Gigabit...”

Justificativa: Caso os equipamentos em questão possuam rede ethernet 10 Gigabit, as principais soluções de proteção de dados podem se beneficiar dessa tecnologia para realização dos backups, muitas vezes com desempenho similar à transferências via rede SAN.

Resposta: O item será ajustado com relação aos equipamentos atuais Oracle em OPCC/EXADATA que possuem suporte a rede 10GB, mas os nods SQL-AO não possuem rede 10GB, portanto deve ser mantido o suporte SAN.

ITEM 3.1.23

Questionamento:

Item 3.1.23. Para aplicações do ambiente físico como MS Microsoft Exchange Server, mesmo em versões legadas, como por exemplo, o MS Exchange 2003, será necessário compatibilidade para a restauração granular dos e-mails, assim como dos datastores completos em caso de desastres.

Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

Sugestão/Justificativa: O Microsoft Exchange Server 2003 teve seu suporte encerrado em abril/2014. Sugerimos como linha de corte a versão 2010-SP1, cujo suporte será encerrado em outubro/2020. É possível realizar o backup com o Veeam nos seguintes cenários: Servidor físico com sistema operacional MS Windows 2008-R2 ou superior, máquina virtual (VMware vSphere e Microsoft Hyper-V) sem prejuízo de funções.

Resposta: Nosso ambiente Exchange 2003 está totalmente virtualizado em ambiente VMware. Informamos que estamos cientes do item na condição de EOS, contudo devido ainda termos esse legado, a solução de backup atual, utiliza-se de versões anteriores do agente compatíveis com esse item na condição de EOS. Portanto, deve ser mantido o suporte a backup/restore enquanto o temos em produção.

ITEM 3.1.33.1

Questionamento:

Item 3.1.33.1. Possuir agente para coleta de metadados do catálogo de Backup, ou caso desejado, a partir de leitura direta dos itens produtivos, tais como bases SQL e ORACLE, compartilhamentos de rede, discos em nuvens públicas e servidores de e-mail. Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

“...Possuir meios de entender e consolidar as informações presentes nos metadados do catálogo de backup, ou dos arquivos de backup...”

Justificativa/Questionamento: Qual é o propósito de coletar os metadados ou as informações? Para que fins serão utilizadas?

Resposta: O item será ajustado. O propósito e a finalidade da coleta são sobre uso interno do catálogo da própria ferramenta de backup.

ITEM 3.1.33.2

Questionamento:

Item 3.1.33.2. Deverá permitir a apresentação das informações (metadados) dos dados protegidos, de forma a visualizar o volume total de dados em TB, quantidade de itens (arquivos) protegidos e segregados por arquivos que não estão associados a um usuário válido no MS Active Directory e arquivos que não são acessados, modificados em um período determinado de tempo e categorizar arquivos protegidos por tipo (extensão). Sugerimos que o texto acima seja ajustado para:

“...Deverá permitir a apresentação das informações (metadados) dos dados protegidos, de forma que seja possível visualizar o total de dados protegidos em TB, a quantidade de objetos protegidos, a quantidade de pontos de recuperação, bem como os conteúdos dos servidores (físicos ou virtuais) protegidos. Deverá também prover a capacidade de explorar o conteúdo dos backups, utilizando critérios de busca avançada, a fim de facilitar os processos de recuperações...”

Justificativa: A descrição se assemelha com um processo de e-discovery para backup de compartilhamentos NAS/CIFS (file server). O Veeam oferece a possibilidade de explorar o conteúdo de qualquer backup realizado, tanto pela console instalada, quanto pela interface WEB, através do Veeam Enterprise Manager, possibilitando a busca e recuperação granular dos arquivos pretendidos.

Resposta: Sugestão não aceita.

Empresa: ((NG)) **“GLOBAL NTT”**((CL))

ITEM IV – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL NO SISTEMA COMPRASNET

Questionamento:

Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações: 4.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.8.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.8.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

Em relação ao item 4.8, solicitamos confirmar o percentual de direito de preferência que será considerado para EPP/ME.

Resposta: Dispõe o artigo 44 e parágrafos da Lei Complementar nº 123/2006, que:

“Art. 44 - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta mais bem classificada. § 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% superior ao melhor preço”.

A finalidade do empate ficto e do direito de preferência é favorecer as microempresas e empresas de pequeno porte, fazendo com que suas ofertas sejam consideradas empatadas com as propostas apresentadas por empresas não enquadradas nessa condição, mesmo quando forem superiores em até 5% ou 10%, conforme a modalidade de licitação. Nessa hipótese, é dada preferência para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte desempatar o resultado.

ITEM IV – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL NO SISTEMA COMPRASNET

Questionamento:

Item 8.5 Inteiro

8.5. Qualificação Econômico-Financeira

Caso alguns destes índices sejam inferiores a 1, solicitamos considerar uma das opções abaixo:

a) Cumulativamente, no caso de índices inferiores a 1 (um), proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

b) Alternativamente, no caso de índices inferiores a 1 (um), proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Resposta: No que tange ao item 8.5.2 da Consulta Pública, a Nota Técnica nº 012/2020, aponta que a empresa contratada deverá apresentar os três indicadores acima de 1 (Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral) ou Patrimônio Líquido ou Capital Social Integralizado, mínimo de 10% (dez por cento).

ITEM 3.1.22

Questionamento:

Para aplicações do ambiente físico como MS SQL AlwaysOn e Oracle RAC SuperCluster, devido a criticidade e volumetria destes ambientes, são requeridos Backups via rede SAN, conectividades estas, já presentes nos servidores de produção.

Entendemos que, assim como as interfaces SAN que já estão presentes nos servidores da CONTRATANTE a rede SAN da CONTRATADA poderá ser utilizada para conexão dos appliances de backup não sendo necessário o fornecimento de switches SAN, nosso entendimento está correto? Favor especificar as características da rede SAN da CONTRATADA para garantir a compatibilidade dos appliances.

Resposta: O entendimento está correto. A rede SAN existe, há portas HBA e switches Brocade com 40 portas 2/4/8Gpbs em cada site.

ITEM 3.1.5

Questionamento:

Deve suportar as seguintes interfaces de interconexão: interfaces Fibre Channel (FC) de no mínimo 8Gbps (oito gigabits por segundo), e interfaces Ethernet 10Gbps (dez gigabits por segundo), suporte a NDMP (Network Data Management Protocol) e compatibilidade com infraestrutura Hiperconvergente do futuro ambiente VMware.

Entendemos que a arquitetura fornecida na composição de software e hardware juntos devem suportar interfaces FC e Ethernet 10Gbps e que cabe a camada de software o suporte a NDMP . Está correto o nosso entendimento?

Entendemos que no item 3.1.5 ,suporte e homologação de tecnologias são os listados na matrix de homologação e documentação oficial fabricante. Sendo assim, sugerimos a remoção de suporte à "infraestrutura convergente futura" aumentando a competitividade e presença de fabricantes neste processo.

Resposta: Sim, o entendimento está correto com relação ao NDMP. Quanto a processo VMware está em andamento a conforme documento disponibilizado em consulta pública, foi solicitada infraestrutura HCI, que é um padrão de mercado, e a compatibilidade requerida é com o VMware ESX 6.7.

ITEM 3.1.8

Questionamento:

Deve constar no site do fabricante (documento oficial e público) como um Appliance de Backup em disco, em linha de produção. A apresentação do documento oficial e público deverá ser anexada com a Proposta Comercial antes do início da sessão pública do Pregão, conforme previsto no item 12.3 deste Termo de Referência.

Sugestão de alteração de texto para eventuais questionamentos no item 3.1.8 quanto as possibilidades ofertadas : Caso a solução corporativa de Backup a ser proposta fizer uso de Appliances, eles devem constar no site do fabricante (documento oficial e público) como um Appliance de Backup em disco, em linha de produção. A apresentação do documento oficial e público deverá ser anexada com a Proposta Comercial antes do início da sessão pública do Pregão, conforme previsto no item 12.3 deste Termo de Referência;

Resposta: O item será ajustado, mas o proponente deverá apresentar a lista HCL presente no site do fabricante.

ITEM 3.1.9

Questionamento:

Devem ser fornecidos Switches 10 Gigabit com mínimo de 24 portas cada, para garantir o isolamento dos Backups em rede dedicada, de forma a atender as janelas de Backups 12 horas (18:00 às 06:00) e taxas de transferências garantidos pelo hardware de Backup, conforme Item 2.3;

Não localizamos o item 2.3 mencionado pelo texto. Quais são as premissas que estes Switches devem possuir? Poderiam nos esclarecer:

- Qual será a quantidade mínima de Switches dedicados de 24 portas 10Gbps para a rede de Storage?

- Qual a especificação mínima a ser aceita, pois entendemos que estes elementos conectarão o Backup com conectividade Ethernet. Para tanto, poderemos fazer uma sugestão de switch para suportar estes Workloads ou a Prodam fará uma especificação mínima para tal?

- Entendemos que as redes de backup serão isoladas. No entanto, estes Switches poderão ser conectados aos Switches ToR?

Resposta: O item será corrigido, seguem respostas:

No mínimo 2 switches por site, para contingência, de no mínimo 24 portas cada, conforme item presente na TABELA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS subitem 1.3; A rede de backup e rede produção são redes estendidas entre os sites.

ITEM 3.1.21

Questionamento:

A solução deve suportar o Backup e o Restore de diversos sistemas operacionais, sejam eles físicos ou virtuais, e manter compatibilidade com os seguintes ambientes de software:

PE _____ - Backup Local com Contingência em Nuvem - vs 4 22 06.2020 24

3.1.21.1. Windows 2008 e superior;

3.1.21.2. VMware 6.7 superior;

3.1.21.3. Hyper-V 6.0 e superior;

3.1.21.4. KVM (Kernel-based Virtual Machine);

3.1.21.5. Oracle Virtual Machine;

3.1.21.6. Red Hat Enterprise LINUX Advanced Server 6 e superior;

3.1.21.7. z/VM 6.4 e superior;

3.1.21.8. Bancos de Dados ORACLE 12c e superior;

3.1.21.9. Bancos de Dados SQL Server 2008 e superior;

3.1.21.10. Microsoft Cluster Service (MSCS);

3.1.21.11. Red Hat Virtualization;

3.1.21.12. Red Hat Enterprise Linux (6 e superior);

3.1.21.13. Suse Enterprise Server (11/12);

3.1.21.14. Solaris 9/10/11 (SPARC e x86);

3.1.21.15. Microsoft Exchange Server 2003 e superiores.

3.1.21.16. A solução deve suportar o Backup e o Restore granular de diferentes aplicações e bancos de dados, estejam eles em servidores virtuais ou físicos (ou em Clusters), tais como Microsoft Exchange (2003, 2007, 2010, 2016), Microsoft Sharepoint (2010 em diante), Microsoft SQL Server (2005 em diante), Microsoft SQL Always ON, Oracle Databases, MySQL, PostgreSQL e DB2 Databases. Para versões legadas sem suporte do fabricante, deverá ser garantida, ao menos, a compatibilidade com as versões listadas acima.

Entendemos que no item 3.1.21 esta ausente a necessidade de ambientes de virtualização Open Stack, e por acreditar que futuramente a PRODAM possa ter necessidade de suporte a esta plataforma e recomendamos inclusão desta compatibilidade seria necessário.

Resposta: O item não será adicionado, pois não temos atualmente em uso o *OpenStack*.

ITEM 3.2.1. e 3.2.1.4

Questionamento:

Itens 3.2.1.3 e 3.2.1.4: Por questão de isonomia, solicitamos a exclusão do item 3.2.1.4, já que padrão do conector tipo QSFP28-DD somente a Dell atende.

Nossa sugestão para os itens 3.2.1.3 e 3.2.1.4 é a seguinte: Possuir ao menos 06 (seis) portas de Uplink do tipo "Quad Small Form-Factor Pluggable 28 (QSFP28)" com suporte a velocidades de 40 e 100 Gigabit Ethernet;

Resposta: O item será revisado e o tipo de interface QSFP28-DD será excluído.

ITEM 3.2.1.6

Questionamento:

3.2.1.6. Devem ser fornecidos 4 (quatro) transceivers 10GbE SFP+ para a interligação com a rede da CONTRATANTE

Qual será a distância média de interligação entre a rede dos dispositivos da CONTRATANTE (em metros, considerando reserva técnica para manobra de cabos), para permitir a CONTRATADA a definir o tipo de Transceiver 10Gbps SFP+?

A PRODAM será responsável pela disponibilização de Fibra ótica conforme o tipo de Transceiver optado pela CONTRATADA?

Resposta: O item será ajustado, pois o tipo de cabeamento a ser utilizado deve ser UTP.

ITEM 3.2.1.8

Questionamento:

3.2.1.8. Devem ser fornecidos cabos DAC SFP28 para SFP28 de no mínimo 25

Gigabit e 3m, para a conexão dos nós. Os cabos DAC fornecidos deverão ser do mesmo fabricante do switch

Qual a quantidade de cabos DC de 25Gbps de 3m de distância mínima a ser considerada? Por que não utilizar ao invés de cabo DAC passivo (de cobre), cabo DAC ativo (óptico)? Além de ser mais fino, ainda tem latência tendendo a zero, já que é luz.

Resposta: O item será ajustado, pois o tipo de cabeamento a ser utilizado deve ser UTP.

ITEM 3.2.1.9

Questionamento:

3.2.1.9. Deve ser fornecido com pelo menos 01 (Um) cabo DAC QSFP28 para

QSFP28 de, no mínimo, 0,5m. Os cabos DAC fornecidos deverão ser do mesmo fabricante do switch

Se o Switch ToR vai permitir portas de Uplink de 100Gbps, porque não substituir esses cabos DAC de 0.5m para um cabo DAC ótico Ativo de 100Gbps (pronto, terminado nas pontas por Transceivers QSFP28 100Gbps)

Resposta: O item será ajustado, pois o tipo de cabeamento a ser utilizado deve ser UTP.

ITEM 3.2.1.10 e 3.2.1.11

Questionamento:

3.2.1.10. Possuir matriz de comutação com capacidade de pelo menos 4 Tbps;

3.2.1.11. Possuir capacidade mínima de 1.5 Bpps de Throughput;

3.2.1.10. Possuir matriz de comutação com capacidade de pelo menos 4 Tbps;

3.2.1.11. Possuir capacidade mínima de 1.5 Bpps de Throughput;

Para efeitos de isonomia e competitividade, solicitamos alteração da capacidade do switch de Datacenter:

Os itens 3.2.1.10 e 3.2.1.11 estão claramente direcionando para um Switch Dell (modelo S5248F-ON). Tomando como exemplo o nosso Switch, o mesmo apresenta matriz de comutação de capacidade de 3.6TBps e Throughput de no mínimo 2.6Bpps (superior ao Dell), considerando a mesma densidade de portas (48 portas 1/10/25Gbps e 6 portas 40/100Gbps) descritas nos itens 3.2.1.1, 3.2.1.3 e 3.2.1.4.

Nossa sugestão para os itens são:

3.2.1.10. Possuir matriz de comutação com capacidade de pelo menos 3.6 Tbps (Full Duplex);

3.2.1.11. Possuir capacidade mínima de 1.5 Bpps de Throughput;

Resposta: Os itens serão ajustados.

ITEM 3.2.1.4

Questionamento:

3.2.1.14. Deve possuir latência menor ou igual a 900 nano segundos; Para efeitos de isonomia, pedimos para que a PRODAM aceite uma latência maior do que os 900 nano segundos solicitados e a explicação é a seguinte:

De acordo com o órgão SNIA (Storage Networking Industry Association), conforme podem ver no link:

https://www.snia.org/sites/default/education/tutorials/2010/spring/solid/LeviNorman_Latency_The_Heartbeat_SSD.pdf a latência mínima esperada para um armazenamento SSD (PCI e SSD) funcionar corretamente são de 50 microssegundos, conforme a imagem abaixo:

Ora, se o SSD (solid state drive), uma das mídias mais performáticas disponíveis no mercado funciona bem numa velocidade de comutação de 50 microssegundos, qual é o motivo de um Switch ter de trabalhar na escala de nano segundo entre portas?

Entendemos, portanto, que um Switch capaz de performar 1 microssegundo entre portas possui plenas condições de atender a demanda do objeto (EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA BACKUP EM DISCO, conforme o item 3).

Se considerarmos ainda que a mídia de Armazenamento de Backup não trabalha com SSD e sim com discos SAS e SATA e NL-SAS, que, conforme imagem acima, trabalham com latências muito maiores do que 50 microssegundos (entre 4 e 7 milissegundos), com certeza a nossa sugestão de Switch com latência entre portas de 1 microssegundo atende com louvor aos requisitos/demanda de comutação.

Assim sendo, sugerimos alteração do item para:

3.2.1.14. Deve possuir latência menor ou igual a 1 microssegundo;

Resposta: O item será ajustado. Contudo, como o Edital é para contratação de serviço, e a volumetria total de dados a terem backup, bem como a janela de backup disponível atender o SLA, cabe ao proponente a indicação da solução.

ITEM 3.2.1.15

Questionamento:

3.2.1.15. Possuir capacidade para no mínimo 160.000 endereços MAC. Por isonomia solicitamos alteração para que considerem um mínimo de 90000 endereços MAC, por entendermos que uma quantidade de 90000 endereços físicos (MAC) também garantirá quantidade suficiente de endereços físicos suficientes para a comunicação entre os dispositivos.

Resposta: O item será ajustado.

ITEM 3.2.2.13

Questionamento:

3.2.2.13. Promover análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.

Solicitamos retirar por se tratar de uma funcionalidade específica do Switch Dell.

Resposta: O item será removido.

ITEM 3.2.3.7

Questionamento:

3.2.3.7. Implementar tabela MAC com até 160.000 entradas; Por isonomia solicitamos alteração para que considerem um mínimo de 90000 endereços MAC, por entendermos que uma quantidade de 90000 endereços físicos (MAC) também garantirá quantidade suficiente de endereços físicos suficientes para a comunicação entre os dispositivos.

Resposta: O item será ajustado.

ITEM 3.2.3.8

Questionamento:

3.2.3.8. Implementar tabela ARP com até 128.000 entradas

Solicitamos alteração para: 3.2.3.8. Implementar tabela ARP com no mínimo 128.000 entradas

Resposta: O item será ajustado.

ITEM 3.2.3.17

Questionamento:

3.2.3.17. Os equipamentos quando virtualizados deverão possuir processamento local de modo a não existir tempo de convergência em caso de falha de um dos equipamentos do sistema virtualizado; Este item se refere a uma solução de SDN (Software Defined Network), aonde o plano de controle sai do equipamento e é gerenciado por uma controladora central, seria isso? Poderiam nos esclarecer melhor este item?

Resposta: O item será removido.

ITEM 3.2.3.2

Questionamento:

3.2.3.2. Permitir a criação e ativação simultâneas de no mínimo 4.000 VLANs ativas baseadas em portas;

Por isonomia sugerimos alteração para que considerem um mínimo de 3950 VLANs baseadas em portas.

Resposta: O item será ajustado.

ITEM 5.1.4

Questionamento:

Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, por meio de relatórios, histórico dos chamados de forma periódica a fim de identificar tendências e desenvolver ações corretivas quando necessário, bem como participar de discussões de planejamento para implementações futuras fornecendo recomendações de melhores práticas, garantido assim um acompanhamento dos incidentes do contrato;

Em qual ferramenta vão estar registrados os chamados?

Os chamados serão registrados numa ferramenta de ITSM da Prodram ou da contratada?

Se a ferramenta for da Prodram, a Prodram vai conceder acesso para que sejam extraídos relatórios solicitados no item 5.1.4?

Resposta: Conforme item 5.1.4 do TR, ratificamos que a ferramenta é da CONTRATADA.

ITEM 5.1.11

Questionamento:

A CONTRATADA emitirá relatório sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, com informações analíticas e sintéticas dos chamados da garantia abertos e fechados no período, incluindo:

- 5.1.11.1. Quantidade de ocorrências (chamados) registradas no período;
- 5.1.11.2. Número do chamado registrado e nível de severidade, inclusive aqueles com reabertura;
- 5.1.11.3. Data e hora de abertura;
- 5.1.11.4. Data e hora de início e conclusão do atendimento;
- 5.1.11.5. Identificação do técnico do CONTRATANTE que registrou o chamado;
- 5.1.11.6. Identificação do técnico da CONTRATADA que atendeu o chamado da garantia;
- 5.1.11.7. Descrição do problema;
- 5.1.11.8. Descrição da solução;
- 5.1.11.9. Informações sobre eventuais escalações;
- 5.1.11.10. Resumo com a lista de chamados concluídos fora do prazo de solução estabelecida;
- 5.1.11.11. Total de chamados no mês e o total acumulado até a apresentação do relatório.

Entendemos que mensalmente será apresentado um book reportando a ocorrências de chamados onde constam as informações solicitadas nos itens 5.1.11.1 - ao 11 e que a CONTRATANTE poderá solicitar um relatório adicional. Está correto o nosso entendimento?

Entendemos que a CONTRATANTE irá solicitar uma quantidade de relatórios a CONTRATADA conforme o item 5.1.11. Qual será a quantidade média de relatórios que deverão ser emitidos por mês pela CONTRATADA para fins de dimensionamento de custos?

Resposta: Não há uma quantidade média de solicitações destes relatórios, mas entendemos ser necessário no mínimo um relatório completo mensal para efeito de *status report* e controle do faturamento, ou sob demanda em casos eventuais.

ITEM 7

Questionamento:

SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS DA SOLUÇÃO ATUAL – item 6 da tabela 2

A tabela do item 7 declara um volume total de dados na Azure de 156,22 TB enquanto no item 8.2 informar que o total hospedados na Azure é de 188TB, poderiam confirmar qual o valor que deve ser considerado como armazenado na Cloud?

Entendemos que eventuais custos de migração da Azure para outro provedor de Cloud não devem fazer parte do escopo deste edital sendo responsabilidade do provedor atual arcar com quaisquer custos referentes a devolução dos dados salvos em nuvem para a CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?

Para a contingência em nuvem entendemos que os dados salvos na nuvem deverão ficar em território nacional. Nosso entendimento está correto?

Respostas:

1-O valor consumido foi atualizado, hoje é de 418TB. Deve ser considerada a taxa de crescimento de 20% a/a.

2-Sim, parcialmente, os custos do Azure referentes ao download dos dados serão do contrato vigente.

3-Sim está correto, e assim foi o especificado no TR.

ITEM 8

Questionamento:

AMBIENTE ATUAL DE BACKUP

O ambiente atual está instalado e todo concentrado no site Pedro de Toledo (os Backups do site Barra Funda se utilizam de infraestrutura de rede estendida), e é composto pelos seguintes recursos, conforme o mapa de topologia física a seguir:

Entendemos que a proposta deverá contemplar ambiente de backup distribuídos nos dois Data Center da CONTRATANTE (Pedro de Toledo e Barra Funda) e a volumetria total a ser suportada por ambos os Data Centers deve ser de 3.46 PB, nosso entendimento está correto?

Para correto dimensionamento dos appliances de cada site poderiam fornecer o a volumetria (8.1) com as informações do site de origem dos dados?

Resposta: O volume indicado compreende o volume total já deduplicado e referente a um mês completo de backup de TODOS os FE (dados de origem) da Prodam, ou seja, inclui todos os sites.

ITEM 8.2

Questionamento:

Para a proteção deste ambiente, a solução vigente conta com os seguintes recursos locais fornecidos e instalados: ...

188TB de BLOB storage hospedados no MS Azure, usam conexão Internet com velocidade de até 600Mbps para atender as políticas de retenção de 6 meses, 1, 3 e 5 anos para os Backup do tipo FULL.

Resposta: Sim, está. Será usado o link internet da CONTRATANTE, com controle de QoS conforme banda destinada ao DR, sendo: 800Mbps para horário comercial e 1.2Gbps para uso fora de horário comercial.

ITEM 9

Questionamento:

TABELA DOS ITENS CONTRATADOS COM QUANTIDADE, E RESPECTIVAS PRAZOS (SLA) E MULTAS CONTRATUAIS

Considerando que serão diversos serviços prestados, possibilitando sua divisão, entendemos que as multas aplicadas por eventual descumprimento de SLA, deverá ser calculada sobre o valor do respectivo serviço em que se verificou o descumprimento e não sobre o valor total mensal, o que tornará excessivamente oneroso e à Contratada. Assim entende que as tabelas devem ser ajustadas para refletir que o cálculo da penalidade seja sobre o respectivo serviço.

Resposta: As tabelas não serão ajustadas. Entendemos que por se tratar de serviços essenciais e críticos à Prodam, necessitamos manter esse mecanismo de controle para a qualidade na prestação de serviço.

ITEM 10.5

Questionamento:

Suporte e Garantia.

Entendemos que o prazo para solução de criticidade alta para falha de hardware é de até 6 horas, conforme o item 10.5.5. No entanto, a tabela do item 9.2 versa que o prazo máximo de Solução são 4 horas.

No caso, qual prazo de Solução devemos considerar para a criticidade alta?

Entendemos que todas as peças utilizadas para o devido reparo da solução, dentro do período do contrato de garantia, deverão ser novas e serem fornecidas pelo Fabricante, sendo proibido o uso de peças usadas, remanufaturadas ou de terceiros. Podem detalhar mais a respeito?

Respostas:

Item 1 – o item será revisado.

Item 2 – Entendemos que todas as informações no Edital são suficientes para inferir que as peças devem ser novas.

ITEM 12.1

Questionamento:

Atestado de Capacidade Técnica: Deverá ser entregue ao menos um atestado passado em papel timbrado, por entidade pública ou privada, que comprove o correto cumprimento de obrigações da mesma natureza do objeto desejado, ou seja, fornecimento de serviço de Backup local composta por equipamentos e sistemas e destinados à realização do armazenamento e recuperação de dados, para os ambientes de plataforma baixa e alta (Mainframe), contemplando instalação, configuração, atualizações e garantia total por 36 (trinta e seis meses), devidamente datado, assinado e com identificação do atestante;

i) Entendemos que para fins de comprovação da execução do serviço em ambiente de alta plataforma, somente os fabricantes possuem estes atestados, o que prejudicará a competitividade neste certame.

Desta forma, solicitamos que possa ser considerado atestado emitido em nome do fabricante para a alta plataforma e que seja(m) juntado(s) ao(s) atestado(s) de baixa plataforma do parceiro devidamente credenciado.

ii) Conforme disposto na lei 8666, entendemos que os dado quantitativo estimado com relação à garantia deve atender no mínimo 50% do objeto da contratação do edital, desta forma entendemos que é possível apresentar atestado de prazo igual ou superior a 18 meses.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Quanto ao item “i)” o item será ajustado e será flexibilizada a entrega do atestado com relação à prestação de serviço de backup para o ambiente mainframe.

Quanto ao item “ii)”, o entendimento não está correto. O atestado deve comprovar a prestação de serviços de “Backup local composta por equipamentos e sistemas e destinados à realização armazenamento e recuperação de dados, para os ambientes de plataforma baixa e alta (Mainframe), contemplando instalação, configuração, atualizações”. Sobre o período do atestado, ajustaremos esse tempo para 18 meses.

ITEM 12.3

Questionamento:

A licitante deverá apresentar comprovante de que é fabricante ou representante credenciado do equipamento objeto desta licitação e, no caso da última hipótese, está autorizada pelo fabricante a fornecer, instalar e a prestar assistência técnica e manutenção, sendo este comprovante desejável na fase de habilitação e obrigatório para a fase de contratação.

Referente à solução de Appliance Luminex descrito no item 7, solicitamos permissão para que a Contratada apresente a comprovação do próprio Fabricante do Storage, de que a sua equipe de Professional Service consiga implementar esta solução Luminex. Garantido assim, o mesmo nível de serviço de implementação, sem prejuízos à Prodam.

Resposta: O item 12.3 do Edital será revisto e será removido a obrigatoriedade de apresentação de comprovante com relação a solução de Mainframe.

ITEM 13

Questionamento:

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

13.1.1 Os itens 1, 2, 3, 4 e 7 da Tabela de Composição de Itens, serão faturados mensalmente, condicionados à apresentação de relatório mensal de serviços e autorização do Gestor do Contrato.

13.1.2 Os itens 5 e 6 da Tabela de Composição de Itens, serão faturados da seguinte maneira: para o item 5 da Tabela de Composição de Itens, será faturado à partir da emissão do Certificado de Conclusão do treinamento de capacitação técnica e autorização do Gestor do Contrato; Para o item 6 da Tabela de Composição de Itens, será faturado à partir da emissão do Termo de Aceite e autorização do Gestor do Contrato.

Para fins da faturamento/pagamento, poderá ser utilizada a emissão da Nota Fiscal/Fatura por nossa Matriz e filiais, que contém a mesma raiz de CNPJ, por questão de natureza fiscal. A Filial deverá e será informada na entrega da proposta de preços.

Resposta: Quanto à emissão de documento fiscal, considerando que o CNPJ de uma filial está atrelado ao do CNPJ da matriz, não existe impedimento quanto à emissão de NF-e ou NFS-e entre Matriz e Filiais, desde que em ambos os cadastros e alíquotas tributárias sejam idênticas (ICMS e ISSQN, por exemplo) e que sejam cumpridas e mantidas todas as exigências realizadas no momento da habilitação para contratação, para ambos os cadastros.

Quando da existência de diferenciação de alíquotas, a empresa deverá demonstrar a planilha de custos e eventuais ganhos tributários, repassando-os à Administração Pública.

“Considerando a MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, que garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. Bem como todas as demais medidas para desburocratizar e facilitar acesso e assinaturas durante a Pandemia e a recente Medida Provisória nº 983 de 2020, que prevê a simplificação do envio de documentos e a comunicação digital entre o cidadão e o poder público, com a possibilidade de utilização de assinatura eletrônica, com o mesmo valor legal das tradicionais e conhecidas assinaturas físicas. Entendemos que podemos usar a assinatura eletrônica e ou digital para assinatura dos contratos e de todos os documentos referente ao edital.”

Resposta: A assinatura eletrônica é válida e idônea e entende-se que é aceita na forma do edital, assim como para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços, de modo que a documentação exigida poderá ser enviada desta forma pelas empresas licitantes, embora a Medida Provisória 983 de 16/06/2020 dispõe a respeito da assinatura eletrônica no âmbito da administração direta federal.

ITEM Anexo V Contrato

Questionamento:

Contrato:

- Cláusula 2, letra C
- Cláusulas 7.2, 8.5. e 8.6.

“Face às cláusulas: letra “c” da cláusula 2, e 7.2; 8.5 e 8.6, que dispõe sobre eventual indenização por danos e considerando que a limitação de responsabilidade está relacionada ao objeto do certame e ao risco envolvido assumido pelas partes, interferindo diretamente nos preços a serem apresentados na proposta e, em respeito ao princípio da isonomia, da competitividade, do equilíbrio contratual para a fixação da limitação da responsabilidade, entendemos que a responsabilidade da contratada por danos diretos, devem ser limitados a 100% do valor pago anualmente pelo Licitante.

Resposta: O artigo 76 da Lei 13.303/16, abaixo transcrito, não estabelece limite para o dever de ressarcimento do contratado quanto aos danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, que é derivado dos arts. 186 c/c 927, ambos do Código Civil, o qual estabelece que aquele que causa dano a terceiro por ato ilícito, tem o dever de ressarcir integralmente

o prejuízo decorrente do dano causado. Além disso, a indenização não poderia ser limitada ao pagamento anual, conforme referido, também porque de acordo com o artigo 944 do Código Civil, a indenização deve ser medida de acordo com a extensão do dano (podendo ele ser patrimonial ou extrapatrimonial), pelo que não se pode liminar de antemão o seu valor máximo, sobretudo quando se está em discussão a reparabilidade de danos causados à Administração Pública.

** “Art. 76. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.” **(Vide Lei nº 1.4002, de 2020)**

ITEM Anexo V Contrato

Questionamento:

Contrato:

- Cláusula 5 e 5.6

“Referente à cláusula 5 e da garantia contratual financeira e a apresentação no prazo de 5 dias, a praxe do mercado é conceder 15 dias, já que é conhecido que os tramites para emissão de carta fiança ou seguro fiança e os respectivos registros não se realizam no curto prazo de 5 dias, o que de imediato inviabilizaria o fornecimento da garantia e aplicaria de imediato situação gravosa ao participantes da Licitação. Assim entende que deverá ser considerado 15 dias úteis da assinatura do contrato.

Resposta: Está correto o entendimento de que a apresentação da garantia contratual seja no prazo de 15 dias a contar da assinatura do contrato, como já praticado pela PRODAM em seus contratos administrativos, devendo ser alterado o item 5.1, da Cláusula V, do Anexo V do edital.

Quanto a cláusula 5.2 e 5.6, entendemos que deverá estar claro que a vigência da garantia, seja carta fiança ou seguro fiança, será fixada pelo prazo do contrato mais a validade da garantia e não ultrapassará esse limite, ficando a garantia financeira limitada à vigência. Certo é que para as respectivas garantias por normas dos Bancos e Seguradoras, não é admitido que sejam acionadas fora do prazo de vigência e por valores que excedam ao valor segurado. Assim, entendemos que as cláusulas devem ser adequadas para refletir, as normas legais, que nenhum acionamento será feito após a vigência, bem como, que estará limitado ao valor do contrato.

Resposta: A possibilidade de abrangência de um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual (prazo razoável) é referendado pelo TCU – Acórdão 1.214/2013 – Plenário.

Considerando, que existe muita discussão sobre o tema e medidas provisórias se sobrepondo, alguns defendem como prazo dezembro de 2020 e outros em agosto de 2020, entendemos, que fixar uma data é temerário, pelo que, entendemos que a cláusula deverá ser adequada para constar que : “ Toda a solução e serviços deverão estar em conformidade coma nova Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, assim, que estiver em vigor.

Resposta: Tendo em vista que foi editada a Medida Provisória nº 959 de 29/04/2020 que prorrogou a vacatio legis da Lei nº 13.709 de 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD para 3 de maio de 2021, entendemos que deverá ser excluída a exigência contida no item 15.4, do Anexo II – Termo de Referência do edital.

ITEM

Questionamento:

Cláusula 15.4. Vigência da LGPD



tecnologia da informação e comunicação

Considerando, que existe muita discussão sobre o tema e medidas provisórias se sobrepondo, alguns defendem como prazo dezembro de 2020 e outros em agosto de 2020, entendemos, que fixar uma data é temerário, pelo que, entendemos que a cláusula deverá ser adequada para constar que: “Toda a solução e serviços deverão estar em conformidade com a nova Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, assim, que estiver em vigor”.

Resposta: O item será ajustado. Entretanto, a solução deverá ser compliance com a LGPD no momento de entrada da Lei em vigor.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.